

DOM Nº 1081
02110123

LEI Nº 449/23
DATA: 28/09/23

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário do município de Cornélio Procópio ao Doutor Ivo Medeiros da Nóbrega.

A CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

SANÇÃO
Sanção nesta data a Lei nº 449/23.
C. Procópio, 28 de setembro de 2023

Prefeito

LEI

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário” do município de Cornélio Procópio ao doutor Ivo Medeiros da Nóbrega pelos relevantes trabalhos prestados ao município;

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada pela presidência em até 180 dias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº 449/23.
C. Procópio, 28 de setembro de 2023.

Prefeito

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

LUIZ ALBERTO DIB CANONICO
Vereador – PROS